



ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Edifício Sede do Ministério dos Transportes, Esplanada dos Ministérios, Bloco R - Brasília - DF, 6º andar - Sala Interativa do Gabinete do Ministro.

Data: 29/03/2017

Início: 14h15

Término: 17h00

Coordenação: Herbert Drummond

Presentes: Lista de presença anexa

Próxima reunião: 26 de abril de 2017 – 14h

AVISOS INICIAIS

Após a apresentação de todos os membros presentes, o Coordenador informou os links <http://www.transportes.gov.br/forum-trc.html> para acesso à página do Fórum TRC, o link para assistir a reunião ao vivo (<http://vc.transportes.gov.br>), e o e-mail para dúvidas durante a reunião: forum.duvidas@transportes.gov.br.

PAUTA

1 - HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA

A ata foi aprovada com os ajustes propostos por Carlos Litt.

2 – EXPEDIENTES

O Coordenador fez a leitura dos expedientes enviados e recebidos pela secretaria do Fórum. Iniciando pelo e-mail enviado, em 09/03/2017, pela coordenação do Fórum, com os esclarecimentos prestados pela Ouvidoria do DNIT a respeito de demanda do SINDICAM/PA sobre as BR's 010 e 316. Foi enviado, também pela coordenação, no dia 15/03/2017, a minuta do Termo de Proposição ao Baldez, conforme pedido de vista. E, no dia 16/03/2017, a coordenação enviou ao e-mail, forum.cargaseca@transportes.gov.br os temas que foram sugeridos para a Pauta 2017. Na sequência, fez a leitura do e-mail recebido em 09/03/2017, do SINDICAM-PA, no qual reitera denúncia encaminhada ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, sobre as irregularidades cometidas por algumas empresas Transportadoras do Pará, que não estão respeitando a Portaria nº 510, de 17 de abril de 2015, do MTE, que estabelece as condições de segurança, sanitárias e de conforto nos locais de espera, de repouso e de descanso dos motoristas profissionais de transporte rodoviário de carga e passageiros. Eurico Tadeu disse que o SINDICAM-PA denunciou diversas vezes essa situação, mas nada foi feito. Destacou que a fiscalização continua ineficiente. O Coordenador informou que foi recebido, em 21/03/2017, também do SINDICAM-PA e-mail com denúncia enviada à Ouvidoria da ANTT, informando que desde maio de 2015 o Sindicato vem denunciando irregularidades realizadas pelas transportadoras e pelos portos: Terminal de Grãos de Ponta da Montanha S/A, Bunge Alimentos S/A em Barcarena-PA e o Porto de Miritituba em Itaituba-PA e nenhuma providência, por parte dos órgãos fiscalizadores, foi tomada. Drummond registrou o recebimento, em 21/03/2017, do e-mail da UNICAM com resposta do BNDES relativo ao pleito da entidade, que dispõe sobre a prorrogação do refinanciamento do Procaminhoneiro e do Programa de Sustentação do Investimento - PSI. Registrou também o recebimento, em 14/03/2017, do e-mail da CNTA sugerindo que o assunto “MP 752/2016” que trata da possibilidade de prorrogação ou relicitação dos contratos de concessão de rodovias, seja abordado pelo GT das Concessões de Rodovias. Drummond informou que o processo decisório sobre este assunto está na secretaria do PPI. O tema

poderá ser discutido e encaminhado ao órgão competente pelo Fórum, mas, ressaltou que a competência para tratar do assunto é da Casa Civil. Carlos Littt informou que por meio de audiência pública da ANTT o Rio Grande do Sul se mobilizou para ajustar o projeto proposto para licitar a rodovia BR-386, alegou que a modelagem inicial não estava atendendo a necessidade gaúcha. Flávio Benatti disse que a forma como é realizada a renovação/prorrogação dos contratos é preocupante. Informou que o operador do sistema de cobrança de pedágio eletrônico, o Sem Parar, de forma unilateral onerou em 3% as tarifas daqueles que fizeram pagamento postecipado. Benatti informou que a CNT denunciou à ANTT e a ARTESP, que providenciou a correção da situação. Sugeriu que seja dado desconto ao usuário no pagamento do pedágio eletrônico, já que não existem custos operacionais. Os usuários também deveriam ter descontos por fidelidade. Os contratos de concessões deveriam prever esses benefícios aos usuários, ressaltou Benatti. O Coordenador informou que toda demanda, recomendação trazida pelas bancadas poderá ser encaminhada pelo Fórum aos órgãos competentes. Érico esclareceu que todas as discussões de prorrogação contratual na ANTT, baseadas na inclusão de obras estratégicas para o país, são objeto de Audiência Pública. As audiências são divulgadas nos principais meios de comunicação do país. Ressaltou que no caso de inclusão de novas obras e também na prorrogação de contratos, tem-se como regra, a adoção de uma taxa interna de retorno que deverá ser condizente com o momento atual, hoje, essa taxa gira em torno de 9%. O Coordenador informou que o Fórum manterá seus membros informados sobre as convocações de Audiências Públicas. Miguel Mendes informou que a situação das BR's 163/364 é preocupante. Disse que estas rodovias estão sob a concessão da Odebrecht que sinalizou não ter condições de dar continuidade as obras previstas em contrato, alegando que dependiam do financiamento do governo, que não vai sair. A empresa tem dois caminhos, citou Miguel: o primeiro é seguir a orientação e sugerir que o governo faça uma nova licitação (relicitação), e o outro, seria entregar seu controle acionário. Miguel informou que a preocupação dos usuários é que a rodovia está se deteriorando, as obras simples de tapa buracos demoram a acontecer. A empresa não vem cumprindo o cronograma de obras. O Coordenador

informou que várias denúncias sobre a situação desta rodovia já foram encaminhadas a ANTT. Providências já estão sendo tomadas. Solicitou a Rosimeire que reforce esta preocupação junto ao Diretor Geral da ANTT e traga uma resposta oficial para divulgar no e-mail do Fórum.

3 - ORDEM DO DIA

O primeiro assunto da Ordem do Dia foi a deliberação do Termo de Proposição sobre CIOT para todos. Rone informou que esse assunto foi colocado na última reunião, lembrou que Rosimeire destacou a necessidade de se alterar a lei, por isso o Termo havia sido retirado de pauta. Diante desta necessidade, Drummond solicitou que seja estudado um caminho para direcionar este assunto. Rone falou que não adianta o Ministério propor alteração em uma lei que provavelmente será revogada com o Novo Marco Regulatório. A idéia seria colocar essa sugestão ao próprio relator do Marco regulatório, assim como o Fórum fez com as outras propostas de alteração do Marco. Sugeriu a Rosimeire que avalie o documento e proponha uma melhor redação. Alziro acredita que o Governo pode sim propor alteração do CIOT, para que este atenda a todos. Acredita que o Fórum pode ser mais veemente em sua proposta. O Coordenador informou que existe um momento na tramitação da legislação que todos os ministérios envolvidos naquele assunto são ouvidos. O trâmite comum é a demanda ir para a área jurídica e área técnica, onde são emitidos pareceres. Drummond disse que quando o processo chegar ao Ministério, à secretaria do Fórum dará conhecimento aos seus membros. João Gogola falou que a preocupação da bancada é que o trâmite do Termo de Proposição, ao ser enviado a Comissão do Marco Regulatório, seja mais demorado que a solicitação via alteração legislativa comum. A tramitação do Marco Regulatório não está na velocidade que as entidades desejam. Pediu para não se excluir a possibilidade de enviar por meio do Ministério proposta de alteração à Lei nº 11.442, para tentar resolver a questão do "CIOT para todos" antes da definição do Marco. Flávio Benatti disse que há 2 anos se fala em Marco Regulatório e ninguém conhece o esboço dessa proposta. Ressaltou que todos deveriam conhecer o princípio da

redação para que pudessem opinar. Disse que não há necessidade desse Marco Regulatório, já que existe a Lei nº 11.442 que trata das categorias. Os defeitos que existem nessa lei devem ser ajustados. Rosimeire informou que antes do Ministério se manifestar formalmente sobre o projeto de lei e sobre outros assuntos, a Assessoria Parlamentar do Ministério encaminha para a ANTT e para os outros órgãos vinculados para manifestação. Rosimeire, ainda, ressaltou que mesmo que se faça uma proposta de alteração da Lei nº 11.442, esta deverá ser anexada ao Marco Regulatório que já está em tramitação. As bancadas do Fórum estão preocupadas com a demora para se realizar o Marco Regulatório. Desejam que as alterações na Lei nº 11.442 sejam realizadas antes da homologação do Marco. O Coordenador informou que o Termo de Proposição sobre CIOT foi trazido pelo GT coordenado pelo Alziro. O Termo foi aprovado pelos membros do Fórum, a secretaria do Fórum fará os ajustes necessários para dar encaminhamento à proposta. O texto final será encaminhado ao e-mail do Fórum.

Dando sequência, o Coordenador do Fórum fez a leitura do item 2 da Ordem do Dia, que trata da deliberação do Termo de Proposição que visa proibir a subcontratação de frete entre empresas de transportes que possuam os mesmos objetivos e que não estejam participando em consórcio no contrato inicial. Alziro concluiu que não será por meio de regulamentação da ANTT que essa demanda será resolvida, e sim expressamente por meio de lei. Paulo Lustosa ressaltou a importância do assunto "agenciamento de cargas", disse que os Transportadores não concordam com a forma que o assunto foi colocado no Termo de Proposição. Falou que no Brasil o mercado de transporte depende desta forma de subcontratação, existem grandes empresas que distribuem para todo país e subcontratam empresas menores para a mesma finalidade. Se a subcontratação for proibida, será inviabilizado o negócio dos transportadores do país. Solicitou que seja estudada outra forma de controlar o agenciamento. Alziro esclareceu que os Autônomos não concordam com a subcontratação de empresas com 10 veículos ou menos, ressaltou que estas empresas quando subcontratadas não podem novamente subcontratar. Explicou que transportadoras com 11 caminhões ou mais podem subcontratar. José da Silva (ANTT) solicitou cautela ao redigir o texto desta proposta, disse que estudos devem

ser feitos buscando meios que possam viabilizar a fiscalização por parte da ANTT. Alziro disse que o Fórum precisa repensar a dinâmica que está sendo usada para dar encaminhamentos às propostas, solicitou mais agilidade. O Coordenador concordou com a colocação do Alziro, disse que a coordenação do Fórum trabalha com o que foi produzido por seus membros. A proposta que foi colocada sobre a subcontratação não obteve o consenso dos membros do Fórum, Drummond disse que as categorias devem buscar uma redação que tenha um ponto comum. Sugeriu ao representante dos Transportadores, Paulo Lustosa, a proposição de uma redação, este texto será submetido aos Autônomos, representados pelo Alziro. Drummond disse que a coordenação do Fórum intermediará a situação, buscando uma proposta que possa atender ambas as categorias, disse que a proposta deverá ser enviada ao e-mail da secretaria para que a redação possa ser formatada e apresentada na próxima reunião ordinária. Paulo Lustosa informou que a discordância da categoria não é só na redação mais também no mérito. Destacou que a atividade dos agenciadores deve ser regulada. Fayet falou que a expectativa é a publicação da resolução da ANTT que poderá sanar, ou ao menos, resolver parcela da situação com os agenciadores. O termo de proposição foi retirado de pauta.

O Coordenador fez a leitura do item 3 da Ordem do Dia, que cuidou da deliberação do Termo de Proposição sobre fixação de multa de 25% sobre o valor das estadias legalmente estabelecidas, para os casos de descumprimento, por parte do contratante de serviços de TRC. Alziro informou que esta proposta visa estabelecer penalidade para o descumprimento do valor da estadia. Falou que muitas vezes os caminhoneiros ficam esperando, às vezes, mais de 4 dias para descarregar e não recebem a estadia pelo período ultrapassado. Baldez representante dos Embarcadores não concordou com a forma que a proposição foi colocada, disse que não vê o inadimplemento dos embarcadores, já que o pagamento pelas horas trabalhadas foi feito. A multa pelo inadimplemento já existe na legislação. O Coordenador do Fórum solicitou às categorias que se atenham ao Termo de Proposição em pauta, novas propostas ou encaminhamentos deverão ser enviados ao e-mail do Fórum. Os Embarcadores e os Transportadores solicitaram o

sobrestamento do Termo de Proposição para análise. O Coordenador solicitou a estas categorias que envie o texto, após o ajuste da redação, ao e-mail do Alziro representante dos Autônomos, buscando assim o consenso entre as bancadas. O termo de proposição está sobrestado.

4 – ASSUNTOS GERAIS

Passando aos Assuntos Gerais da pauta, Carlos Litti informou que nos estados de Mato Grosso, Goiás e Minas Gerais, os embarcadores “Bunge”, “Maggi”, entre outros, estão cobrando do caminhoneiro pelo tempo de espera, em pátios de triagem que pertencem às próprias empresas. Litti disse que essa cobrança é ilegal e o sindicato entrará com ação na justiça do trabalho.

Brasília, 29 de março de 2017.



HERBERT DRUMMOND

Coordenador